

CLIPPING IMPRESSO 14/03/2017



INDICE

Ι.	JORNAL AQUI
	1.1. COMARCAS
2.	JORNAL ESTADO DO MARANHÃO
	2.1. AÇÕES TJMA
	2.2. CEMULHER
	2.3. COMARCAS
	2.4. COORDENADORIA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
	2.5. JUÍZES
	2.6. VARA CRIMINAL
3.	JORNAL EXTRA
	3.1. VARA CRIMINAL
	3.2. VARA DA MULHER
	3.3. VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS
4.	JORNAL O DEBATE
	4.1. COMARCAS
	4.2. JUÍZES
	4.3. VARA CRIMINAL
5.	JORNAL O IMPARCIAL
	5.1. EVENTOS
	5.2. VARA CRIMINAL
	5.3. VARA DE ENTORPECENTES
6.	JORNAL PEQUENO
	6.1. AÇÕES TJMA
	6.2. DECISÕES
	6.3. EXECUÇÕES PENAIS
	6.4. JUÍZES
	6.5. PLANTÃO NO TJMA
	6.6. PRESIDÊNCIA
	6.7. VARA CRIMINAL
	6.8 VARA DE ENTORPECENTES. 42

"MOCINHA CATITA" TAMBÉM É PRESA POR TRAFICAR DROGAS

POLÍCIA 11

"MOCINHA CATITA" ESTÁNA CADEIA

Acusada do tráfico de drogas, Maria Lindalva foi presa em cumprimento de sentença condenatória definitiva expedida pela 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de São Luís

Durante uma ação da Polícia Civil, por meio da Polícia Interestadual do Maranhão (Polinter), foi dado cumprimento de sentença condenatória definitiva, expedida pela 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de São Luís, em desfavor de Maria Lindalva Nascimento Santos, de 53 anos, mais conhecida como "Mocinha Catita", pelo crime de tráfico de drogas.

Mocinha Catita foi presa na manhã desta segunda-feira (13), ainda em sua residência localizada na Rua São Francisco, nº 27, no bairro do São Bernardo. A pena em descrédito dela é de dez anos de reclusão e mil e quinhentos dias de multa, por esse exercício

criminoso.

A acusada foi conduzida até a sede da Polinter, onde deu mais esclarecimentos sobre a técnica desse delito, e em seguida encaminhada ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde está à disposição do Poder Judiciário.

Vale ressaltar que, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, policiais do 6º BPM efetuaram a prisão de Marcos Aurélio Nascimento Santos, de 47 anos, o "Marcos Catita", irmão dela. O suspeito há muitos anos teria assumido o controle do tráfico de drogas na região, tendo contra si dois mandados em aberto na ocasião da prisão.



Vitaliciamento

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, a corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz, o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, Paulo Vélten, e o desembargador Jamil Gedeon, reuniram-se ontem com juízes e falaram um pouco sobre a aproximação e disponibilidade que têm, diante do quadro de magistrados do Maranhão. O ensejo foi a quarta etapa do Programa de Vitaliciamento de Juízes do Poder Judiciário maranhense.

O desembargador Cleones Cunha, por exemplo, afirmou que os novos juízes vivem a melhor fase do Judiciário maranhense, mesmo diante de tantas dificuldades enfrentadas no último ano e atualmente.

Aproveitando o momento, o presidente do TJMA frisou aos novos magistrados que, apesar de todas as facilidades eletrônicas, inclusive, como o Processo Judicial Eletrônico, a presença física do juiz na sua comarca é essencial.

Doméstica e Familiar

O Poder Judiciário do Maranhão mobilizou-se em torno do combate à violência doméstica e familiar contra a mulher e realizou, recentemente, a sétima edição da Semana Nacional Justiça pela Paz em Casa.

O evento aconteceu em todo o Brasil, com prioridade para audiências e julgamentos de processos relativos a casos de violência contra a mulher.

No Maranhão, o trabalho foi organizado pela Coordenadoria Estadual da Mulher do Tribunal de Justiça do Maranhão, em parceria com as Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e diversas comarcas do Estado.

Justiça autoriza nome de dois pais em certidão

Adolescente foi adotado por outro homem e mantinha bom relacionamento com pai biológico

BARÃO DE GRAJAÚ

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário em Barão de Grajaú autorizou que um adolescente pudesse colocar o nome de dois pais na certidão de nascimento. A ação, movida pela mãe adotiva do menor, está com a guarda de fato do adotando desde os 7 meses de nascido, dando-lhe toda a assistência material e afetiva, uma vez que os pais biológicos não o quiseram e o entregaram, voluntariamente, à mãe adotiva para que o criasse.

Segundo a sentença, os pais do menor consentiram, expressamente, com a adoção do filho. "Vale ressaltar que a requerente é pessoa idônea, nada tendo que desabone a sua conduta, bem como exerce atividade remunerada, tendo, portanto, meios de suprir as necessidades vitais do menor", diz a sentença, esclarecendo que foi feito um estudo social de caso pelo Conselho Tutelar do município, opinando pelo deferimento da adoção.

Em audiência de instrução e julgamento foram ouvidas as partes (exceto a mãe biológica, por não ter comparecido à audiência, apesar de devidamente intimada), duas testemunhas e o menor. O Ministério Público emitiu parecer favorável ao pleito da mãe adotiva. Sobre a inserção de dois pais na certidão do menor, a mãe biológica contestou. A ação teve como réus os pais biológicos do menor.

Multiparentalidade

Sobre a multiparentalidade, relata o juiz ao fundamentar a sentença: "No caso em apreco, contudo, há ainda uma particularidade especial, que é o fato do adotando informar não ter deixado de conviver com o genitor biológico, a quem chama de pai, embora considerasse o marido da adotante também como seu pai, apesar de tratá-lo por padrinho". Durante a audiência de instrução e julgamento, o adolescente, ao ser indagado pelo juiz se tinha vontade de que em seu registro de nascimento passasse a constar o nome dos dois homens como seus pais, respondeu afirmativamente.

Por outro lado, destacou que não tem contato com a mãe biológica, não a considerando como mãe, e não tem interesse na inclusão de seu nome, como genitora, em seu novo registro. "Percebe-se, assim, o típico fenômeno que vem ganhando cada vez mais notoriedade, na sociedade moderna, que é a multiparentalidade ou pluriparentalidade. A validação jurídica deste possibilita que uma pessoa tenha, legalmente, de maneira simultânea, vários pais e/ou várias mães, com produção de efeitos jurídicos relativamente a todos os atores desta cadeia de vinculação parental", explicou o juiz David Meneses, titular da Comarca.

Para o magistrado, no caso dos autos faz-se evidente que o interesse manifestado pelo adotando, no sentido de conservar o registro do pai biológico como seu pai não tem qualquer objetivo econômico, por ter ficado evidenciado, inclusi-

Adolescente vai ter quatro avós paternos

Solicitação foi feita pela mãe adotiva

ve, que este é cidadão de modestos recursos e que sobrevive da atividade da lavoura de subsistência. "De outro lado, o forte vínculo afetivo estabelecido com o marido [já falecido] da adotante, decorre do longo período de convivência juntos, durante o qual mantiveram relacionamento inerente ao de pai e filho", explicou.

E decidiu: "Considerando, assim, a certeza das paternidades socioa-fetiva e também da biológica, merece respeito a vontade do adolescente para que conste no registro civil o nome de ambos os pais, além do nome da autora (mãe adotiva) como genitora, no campo relativo à filiação, resguardando, destarte, o melhor interesse do menor de idade". Além disso, ele terá quatro avós paternos. •

Em Cururupu

A Comarca de Cururupu receberá evento na área da Infância e Juventude nos dias 16 e 17 de março, envolvendo minicursos, exposição dialogada, debates, audiência pública e inauguração de sala para depoimento especial de crianças e adolescentes vítimas de violência.

A iniciativa é da Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Maranhão, em parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social e o Fundo das Nações Unidas para a Infância.

O evento também reunirá representantes da Defensoria Pública, Ministério Público, advogados, conselheiros tutelares, sociedade civil e a comunidade de Cururupu e de outras cidades próximas, com o objetivo de promover um trabalho em rede, na busca de soluções direcionadas para as crianças e adolescentes vítimas de abusos.



Estão abertas as inscrições para o workshop sobre o Direito Sistêmico: Mediação, Conciliação e Resolução de Conflitos com as Constelações de Familiares de Bert Hellinger, com o juiz de Direito Dr. Yulli Roter.

O workshop acontecerá no próximo dia 17, no Biarritz Flat Calhau, das 8h às 18h. As inscrições podem ser feitas pelo site www.terapiasintegrativas.com.br.

Justiça manda suspender 15 processos licitatórios

Diversas irregularidades foram detectadas pelo Ministério Público do Maranhão em procedimentos feitos pela Prefeitura de São João Batista

SÃO JOÃO BATISTA

Em atendimento à solicitação do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, a suspensão imediata de 15 procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São João Batista e anulação dos respectivos atos de execução.

A decisão, proferida pelo juiz Ivis Monteiro, no dia 7, atende à Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada, ajuizada em 16 de fevereiro pelo titular da Promotoria de Justiça da comarca, Felipe Augusto Rotondo.

Além da suspensão, também foi estabelecido que sejam apresentadas, em 48 horas, ao MP as cópias de todos os procedimentos licitatórios iniciados até a notificação da decisão.

Publicações

O Município deve, ainda, publicar os avisos de eventuais licitações no Diário Oficial. Em caso de pregões, a publicação deve ser feita no site do Tribunal de Contas da União (TCU) e outros meios eletrônicos, como determina a legislação.

A multa estipulada é de R\$ 1.000,00 diários a serem pagos, individualmente, pelo prefeito João Cândido Dominici e pelo pregoeiro oficial do município e presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), Sebastião Ricardo França Ferreira.

A ação

Segundo o MP, as inconsistências na numeração dos procedimentos licitatórios, a não publicação desses documentos nas edições anteriores do Diário Oficial e a dificuldade em obter os editais demonstram que estavam sendo desrespeitados o direito à igualdade de condições de igualdade a todos os interessados.

"Nos procedimentos licitatórios do Município não há comprovação da publicação dos avisos de licitações no Diário Oficial do Estado; da publicação dos avisos de pregões e dos respectivos editais no site do Tribunal de Contas da União: no site www.comprasnet.gov.br e, muito menos, em qualquer outro site", argumentou o Ministério Público. ●



Mais notícias de **Cidades** em **oestadoma.com**

Roseana é absolvida em ação da Saúde

O juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela 7ª Vara Criminal de São Luís, absolveu ontem a ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) - "por falta de conduta da acusada para o resultado das ações descritas" - da acusação de desvio de recursos públicos destinados à construção de hospitais.

Na denúncia, formulada no início do ano passado, o promotor Lindonjonson de Sousa atribuía à peemedebista, e a outras 15 pessoas – dentre elas o ex-secretário de Saúde Ricardo Murad (PMDB) –, responsabilidade pelo suposto desvio de R\$ 1,95 milhão que teriam sido usados na campanha de 2010. Os acusados também haviam sido denunciados por enriquecimento ilícito.

Para o magistrado, o Ministério Público excedeu-se ao denunciar Roseana pelo simples fato de ela haver sido superiora hierárquica do então secretário Ricardo Murad.

"[Roseana Sarney] Não era ordenadora de despesas para pagamento das obras e serviços executados na Secretaria de Estado da Saúde, sendo que cabia ao Secretário de Saúde Ricardo Jorge Murad esta atribuição, e no direito financeiro cabe ao ordenador de despesas demostrar a regularidade da sua atuação administrativa", destacou.

Ao citar que "a descrição dos fatos imputados a Roseana Sarney Murad é imprecisa e genérica", Cunha também ressaltou que é incorreto o conceito de que um chefe de Executivo, por ocupar o comando da administração, é também responsável pelos atos dos seus subordinados.

"A ideia de que o chefe do Executivo encabeça a administração pública, pela posição que ocupa, e que os atos praticados por seus inferiores são em seu nome é incorreta", disse. ●

Irmã de traficante de drogas é presa por decisão judicial

Maria Lindalva Nascimento Santos, a *Mocinha Catita*, integrante do bando dos irmãos Catita, foi conduzida ontem para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde cumprirá 10 anos de prisão

Mais um integrante do bando dos irmãos Catita, acusado de comercializar droga na capital, identificada como Maria Lindalva Nascimento Santos, de 53 anos, a *Mocinha Catita*, foi presa ontem em sua residência na Rua São Francisco, no bairro São Bernardo.

A prisão da mulher foi feita por uma equipe da Delegacia de Polícia Interestadual (Polinter), em cumprimento a uma ordem judicial expedida pela 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de São Luís, com sentença condenatória de 10 anos de detenção.

Mocinha Catita foi levada para a sede da Polinter, onde prestou esclarecimento, e em seguida levada para o Complexo Penitenciário de Pedrinhas, para ficar à disposição da Justica.

O irmão dela, Marcos Aurélio Nascimento Santos, de 47 anos, no dia 11 de fevereiro deste ano, foi detido pela guarnição do 6º Batalhão da Polícia Militar. Havia contra ele dois mandados de prisão pelos crimes de tráfico de entorpecente. Ele era suspeito de ser um dos "cabeças" da venda de droga no São Bernardo e bairros vizinhos.

Apreensão

Também ontem, uma guarnição do 6º Batalhão da Polícia Militar apreendeu dois adolescentes, ambos de 16 anos, que portavam uma arma de fogo, na Vila Isabel Cafeteira. Eles foram apresentados na Delegacia do Adolescente Infrator (DAI), no Centro. O comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão da Polícia Militar, capitão Ricardo, informou que um dos menores tem passagem pela DAI por roubo seguido de morte, roubo com emprego de arma de fogo e porte ile-



Maria Lindalva Nascimento Santos, a *Mocinha Catita*, que foi presa ontem

gal de arma de fogo.

Os policiais também ontem prenderam Edivanildo Silva Santos, de 27 anos, na Avenida Jerônimo de Albuquerque, no bairro Cohab. Ele usava uma tornozeleira eletrônica que estava desligada. Edivanildo Silva foi apresentado no plantão de Polícia Civil do Cohatrac.

Procurado pela Justiça é preso e levado para Pedrinhas

O foragido da Justiça identificado como Janiel da Silva Correia, de 26 anos, retornou ontem ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas. Segundo a polícia, ele foi preso no domingo, 12, na Avenida do Fio, no bairro Cohabiano, área do Cohatrac.

O comandante da 1ª Companhia do 8º Batalhão da Polícia Militar, capitão Ricardo, disse que os militares estavam fazendo ronda por essa localidade e abordou Janiel Correia nas proximidades da subestação da Companhia de Energia do Maranhão (Cemar).

Ele foi conduzido ao plantão da Polícia Civil do Cohatrac e ficou constatado que havia um mandado de prisão em aberto com sentença condenatória a 6 anos e 8 meses pelo crime de roubo expedido pela 1ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

ALELUIA MEU PAI!!!

ROSEANA DIZ QUE NUNCA PEGOU UM CURATIVO DA SAÚDE

A EX-GOVERNADORA ROSEANA SARNEY (PMDB) FOI ABSOLVIDA NESTA SEGUNDA-FEIRA (13) PELA JUSTIÇA DO MARANHÃO DA ACUSAÇÃO DE FRAUDAR LICITAÇÕES E SUPERFATURAR OBRAS DE 64 HOSPITAIS DE BAIXA COMPLEXIDADE CONSTRUÍDOS NO MARANHÃO PARA FINANCIAR A CAMPANHA ELEITORAL DE 2010.

PÁGINA 3

Juiz diz que Roseana nunca desviou uma seringa da Secretaria de Saúde

A ex-governadora Roseana Sarney (PMDB) foi absolvida nesta segunda-feira (13) pela Justiça do Maranhão da acusação de fraudar licitações e superfaturar obras de 64 hospitais de baixa complexidade construídos no Maranhão para financiar a campanha eleitoral de 2010.

Em sua decisão, o juiz Clésio Coelho Cunha, da 7ª Vara Criminal do Maranhão disse que absolvia "sumariamente a Sra. Roseana Sarney Murad das imputações que lhes foram feitas, na forma do artigo 397 do Código de Processo Penal, por falta de conduta da acusada para o resultado das ações descritas, fls. 02/27, e sem conduta da acusada não há evidentemente como o fato atribuído a ela se constituir crime".

Em nota, a ex-governadora Roseana Sarney disse que



a decisão nunca duvidou do resultado da ação na Justiça. "Essa decisão, embora ocorra depois de uma longa e exaustiva batalha minha, enquanto fui por todo esse tempo préjulgada e, por muitas vezes,

agredida, só renova as minhas forças, a fé na verdade e na Justiça, principalmente a de Deus. Eu reafirmo, como faço em todos os momentos, que a minha consciência está tranquila, pois sempre agi de forma correta e nunca fiz nada que pudesse desabonar a minha conduta como governadora do meu estado", afirmou.

Apesar de ter absolvido Roseana, o magistrado ratificou, na decisão, que mantém a aceitação da denúncia contra os outros 15 acusados neste caso.

Entenda o caso - Em maio de 2016, a Justiça do Maranhão aceitou denúncia do Ministério Público do Maranhão contra a ex-governadora, Ricardo Murad e outras 14 pessoas. Cinco empreiteiras e seus proprietários também foram apontados como alvos

da investigação. O processo apurava o desvio de quase R\$ 2 milhões de recursos da saúde nos anos de 2009 e 2010 que teria abastecido a campanha eleitoral.

O promotor de Justiça Lindonjonson Gonçalves de Souza argumentou ainda, em sua denúncia, que a investigação teve inicio após questionamentos feitos pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-MA) ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), pelo então deputado estadual – e atual deputado federal – Rubens Pereira e Silva Júnior (PCdoB).

O ex-secretário Ricardo Murad é acusado de participar do esquema uma vez que tinha responsabilidade solidária sobre as decisões do governo referentes à área da saúde devido ao cargo que ocupava.

Magistrados e servidores participam da Corrida Rosa Shok

Magistrados e servidores do Judiciário do Maranhão participaram, nesse domingo (12), em São Luís, da Corrida Rosa Shok, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A sexta edição do evento, que contou com o apoio do Tribunal de Justiça, por meio da Vara Especial da Mulher, trouxe como tema o combate à violência doméstica. A corrida, aberta à comunidade, foi organizada pela empresa Eu Corro e recebeu o apoio de várias instituições públicas e privadas. A concentração ocorreu em frente ao Jaracati Shopping (bairro Jaracati), às 7h, para um percurso de 5km e 10km, pela Via Expressa.

A juíza Suely Feitosa, que responde pela Vara Especial da Violência Doméstica e Familiar contra Mulher de São Luís, que participou da corrida, disse que além do incentivo à prática de atividade física para a saúde e o bem-estar das pessoas, o evento também foi uma forma de chamar a atenção para o problema

da violência contra a mulher. Esta é a terceira edição aberta a participação de atletas do sexo masculino. "O homem está se conscientizando de que não se tolera mais qualquer tipo de violência. Parabéns aos homens que vestiram literalmente a camisa", acrescentou a magistrada.

A participação de magistrados e servidores na corrida teve o apoio logístico da Diretoria do Fórum Des. Sarney Costa (Calhau). O evento esportivo ocorreu nas categorias geral feminino e masculino (5km e 10km) e por faixa etária, além da categoria cadeirante (masculino e feminino). Os inscritos receberam kit composto de camisa, número de peito com chip; sacola oxibiodegradável e viseira. Os três primeiros colocados na categoria geral foram premiados com troféus e o três primeiros colocados por faixa etária ganharam medalhas. Também receberam medalhas todos os participantes que concluíram a prova.



GOVERNO E EMPRESAS FORAM CONDENADAS POR NÃO DAREM CONDIÇÕES A IDOSOS

Justiça determina a gratuidade a idosos com mais de 65 anos no MA

PÁGINA 3

OBRIGAÇÃO

Justiça determina a gratuidade a idosos com mais de 65 anos no MA

O Governo do Maranhão e as empresas "Servi Porto", "Internacional Marítima" e "Navegações Pericumã" foram condenados pela Vara de Interesses Difusos e Coletivos de São Luís por não darem condições aos idosos com mais de 65 anos de utilizarem os seus serviços de transporte gratuitamente, como determina a Constituição estadual.

A Ação Civil Pública cominatória de obrigação de fazer foi proposta pelo Ministério Público estadual, após constatação, em Inquérito Civil, do descumprimento da lei pelas empresas e da omissão do Estado em fiscalizar as empresas de transporte marítimo de caráter municipal. Ao fundamentar a sua decisão, o juiz Douglas de Melo Martins, argumentou que a Constituição Estadual do Maranhão, em seu artigo 255, prevê que "Aos maiores de 65 anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos e interurbanos" e que a Lei instituidora da Agência Nacional de Transportes Aquaviários prevê que a ANTAQ "harmonizará sua esfera de atuação com a de órgãos dos Estados e dos Municípios en-



carregados do gerenciamento das operações de transporte aquaviários intermunicipal e urbano".

Assegurou, ainda, que o Estado do Maranhão, por meio da Agência Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana (MOB), editou o Regulamento do Serviço Público de Transporte Aquaviário Intermunicipal de Passageiros do Maranhão.

Ainda segundo o magistrado, a Lei Estadual Nº 9.985/2014 determina que "compete exclusivamente ao Estado do Maranhão explorar diretamente ou mediante concessão ou permissão os

serviços de transporte aquaviário intermunicipal de passageiros e veículos, obrigando-se a prestá-lo com qualidade e mediante tarifa justa, na forma da Lei e das Constituições Federal e Estadual".

DEFESA - O governo do Maranhão alegou que não tem dispõe do poder de polícia para fiscalizar esta obrigação estatal e que a entidade competente para isso seria, exclusivamente, a União, por se tratar de serviço por ela explorado. A empresa "Servi Porto" disse existir uma grande demanda de normas jurídicas visando assegurar a gratuidade do transporte

coletivo ao idoso, tanto no âmbito federal como estadual, mas que nenhuma norma trata do transporte aquaviário intermunicipal. Já a "Navegação Pericumã", por sua vez, questionou a incompetência da Justiça estadual nessa matéria

DECISÃO - No julgamento da questão, o juiz Douglas Martins acolheu os pedidos formulados pelo Ministério Público estadual e condenou o Estado do Maranhão a fiscalizar o cumprimento da gratuidade, sem limite de cotas, aos idosos com mais de 65 anos no transporte coletivo intermunicipal. E as empresas Servi Porto, Internacional Marítima e Navegações Pericumã a garantir a gratuidade no transporte coletivo intermunicipal aos maiores de 65 anos, nas linhas que operam, sob pena de multa de R\$ 5 mil pelo descumprimento da decisão.

As empresas também foram condenadas a divulgar a gratuidade concedida pela sentença por meio de murais nos locais de venda de passagens em cartazes pregados em cada embarcação, sob pena de multa diária de R\$ 5 mil pelo descumprimento. **Bernardo**

Polinter cumpre mandado de prisão definitiva contra "Mocinha Catita" no São Bernardo

Pag.07



Polinter cumpre mandado de prisão definitiva contra "Mocinha Catita" no São Bernardo

Mocinha Catita foi presa na manhã de ontem (13), ainda em sua residência localizada na Rua São Francisco, por tráfico de drogas



Maria Lindalva Nascimento Santos (53)

Durante uma ação da Polícia Civil, por meio da Polícia Interestadual do Maranhão (POLINTER), foi dado cum-

primento de sentença condenatória definitiva, expedido pela 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de São Luís, em desfavor de Maria Lindalva Nascimento Santos (53), mais conhecida como "Mocinha Catita", pelo crime de tráfico de drogas.

Mocinha Catita foi presa na manhã de ontem (13), ainda em sua residência localizada na Rua São Francisco, nº 27, no bairro do São Bernardo. A pena em descrédito dela é de dez anos de reclusão e mil e quinhentos dias de multa, por esse exercício criminoso.

A acusada foi conduzida até a sede da Polinter, onde deu mais esclarecimentos sobre a técnica desse delito, e em seguida encaminhada ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde está à disposição do Poder Judiciário.

Vale ressaltar que no dia 11 de fevereiro do corrente ano, policiais do 6° BPM, efetuaram a prisão de Marcos Aurélio Nascimento Santos (47), o "Marcos Catita", irmão dela. O suspeito há muitos anos teria assumido o controle do tráfico de drogas na região, tendo contra si dois mandados em aberto na ocasião da prisão.

BateRebate

MOBILIDADE REDUZIDA

Em audiência de conciliação a Prefeitura de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal e Trânsito e Transportes (SMTT), comprometeu-se a fiscalizar imediatamente e de forma preventiva e repressiva a utilização adequada das vagas reservadas a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos estacionamentos públicos e privados de uso coletivo. Deverá a Prefeitura, ainda, notificar o estabelecimento público e privado de uso coletivo para, no prazo de 120 dias, regularizar as sinalizações referentes às vagas reservadas às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, segundo as regras do Código Nacional de Trânsito. A audiência contou com a participação do Ministério Público, de representantes da Prefeitura de São Luís, da direção do Procon Maranhão e foi homologado pelo juiz Douglas Martins. Conforme a audiência conciliatória, a Prefeitura comprometeu-se em capacitar os agentes fiscais, no prazo de 120 dias, sobre as formas de realizar a fiscalização a que se referem os itens anteriores, bem como organizar e regulamentar, no prazo de 15 (quinze) dias, a emissão de credencial de estacionamento de vaga especial para idosos, em que serão exigidos os seguintes documentos: carteira de identidade ou equivalente e comprovante atualizado de residência. "Quando se tratar de pessoa com deficiência, além dos documentos anteriormente mencionados, será exigido laudo médico expedido pela rede pública de saúde", relata a ata da audiência de conciliação. A Prefeitura de São Luís vai estabelecer, na data de 3 de abril próximo, uma parceria com o 'Viva Cidadão' para a descentralização de expedição das carteiras referidas nos itens anteriores. Caberá ao Município, ainda, aplicar as sanções cabíveis aos infratores, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte.



Justiça absolve Roseana Sarney de acusação de fraude na saúde

Pag. 02

Justiça absolve Roseana Sarney de acusação de fraude na saúde

Em maio do ano passado, a Justiça aceitou denúncia do Ministério Público Federal contra Roseana, contra o ex-secretário de Saúde Ricardo Murad e outras 14 pessoas por supostas ilegalidades na licitação

A Justiça do Maranhão absolveu ontem (13) a ex-governadora Roseana Sarney de acusações de fraudes em licitações e de superfaturamento em obras de 64 hospitais construídos no Maranhão para financiar a campanha eleitoral de 2010.

A decisão foi tomada pelo juiz Clésio Coêlho Cunha, da 7ª Vara Criminal do Maranhão.Em maio do ano passado, a Justiça aceitou denúncia do Ministério Público Federal contra Roseana, contra o ex-secretário de Saúde Ricardo Murad e outras 14 pessoas por supostas ilegalidades na licitação de R\$ 57 milhões que escolheria as construtoras responsáveis pelos hospitais.

O magistrado aceitou as alegações de Roseana durante

a defesa prévia feita pelo advogado Luís Henrique Machado, feita após a denúncia. Entre as informações apresentadas, está, inclusive, uma cirurgia realizada pela ex-governadora dois meses antes da licitação.

"Tratava-se de denúncia genérica, imputando fatos desconexos com a realidade, até porque Roseana encontrava-se licenciada do governo, em razão de problemas de saúde. O mais importante, nesse momento, é o restabelecimento da verdade", afirmou Luís Henrique Machado.

Apesar de ter absolvido Roseana, o magistrado ratificou, na decisão, que mantém a aceitação da denúncia contra os outros 15 acusados neste caso.



Ex-governadora Roseana Sarney

Corrida Rosa Shok

Magistrados e servidores do Judiciário do Maranhão participaram, no domingo (12), em São Luís, da Corrida Rosa Shok, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. A sexta edição do evento, que contou com o apoio do Tribunal de Justiça, por meio da Vara Especial da Mulher, trouxe como tema o combate à violência doméstica. A corrida, aberta à comunidade, foi organizada pela empresa Eu Corro e recebeu o apoio de várias instituições públicas e privadas. A concentração ocorreu em frente ao Jaracati Shopping (bairro Jaracati), às 7h, para um percursso de 5km e 10km, pela Via Expressa.



'Projeto Trocando Ideias'

A corregedora da Justiça, desembargadora Anildes Cruz, abriu na manhã de ontem a primeira edição do projeto '*Trocando Ideias*' realizada neste ano pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA). O evento foi realizado durante todo o dia no auditório da Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma), com a presença de 46 juízes de comarcas de entrância inicial do interior do estado, dos quais 30 foram empossados em 2015 e 16 em 2016. No 'Trocando Ideias', os juízes discutem temas de grande relevância na atividade judicante do Maranhão, como incentivo ao aprimoramento da prestação jurisdicional nas comarcas onde atuam.





Roseana é absolvida de acusação de fraude na saúde

Roseana é absolvida em caso de desvios da **saúde**

Governadora havia sido arrolada em processo fruto de denúncia do Ministério Público Estadual que apurava seu envolvimento em esquema que desviou R\$ 1,95 milhão

ntem, a ex-governadora Roseana Sarney foi absolvida pela Justiça do Maranhão da acusação de desviar R\$ 1,95 milhão de 64 hospitais construídos no Maranhão para financiar sua campanha no ano de 2010.

A decisão foi proferida pelo juiz Clésio Coelho Cunha, da 7ª Vara Criminal do Maranhão, que decidiu pela absolvição somente de Roseana, mantendo a denúncia para os 15 acusados restantes. Ela foi absolvida por ausência de indícios de ações da acusada que contribuíssem para o resultado das ações descritas no processo.

Em nota divulgada à imprensa, Roseana afirma nunca ter duvidado que o resultado seria esse. "Essa decisão, embora ocorra depois de uma longa e exaustiva batalha minha, enquanto fui por todo esse tempo pré-julgada e, por muitas vezes, agredida, só renova as minhas forças, a fé na verdade e na Justiça, principalmente a de Deus. Eu reafirmo, como faço em todos os momentos, que a minha consciência está tranqui-



la, pois sempre agi de forma correta e nunca fiz nada que pudesse desabonar a minha conduta como governadora do meu estado", declarou.

O caso

Em maio de 2016, Roseana foi arrolada em um processo judicial, fruto de denúncia do Ministério Público, em que ela e mais 15 pessoas – entre elas, o ex-secretário de Saúde Ricardo Murad – foram citadas como participantes de um esquema de desvio de verbas na saúde, dentro do programa 'Saúde é Vida'.

A ex-governadora Roseana Sarney Murad foi apontada como beneficiária de uma transação onde "recursos para as empresas contratadas sem licitação se destinaram para financiar sua campanha eleitoral e seu partido, no pleito de 2010". Segundo a denúncia, R\$ 1.950.000 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) teriam abastecido a campanha de Roseana e do PMDB.

Roseana negou que tenha participado de qualquer ato ilícito. Ela se defende dizendo que nunca autorizou gastos no caso investigado. "Tratase de uma denúncia genérica, sem nenhum fato específico, onde está incluída como coautora apenas por ser governadora", diz nota da assessoria, que ressalta que ela está tranquila, por entender que não cometeu nenhuma ilegalidade.

Bem escondido

Na sentença em que sequestra bens e bloqueia conta de pelo menos 10 envolvidos no "Caso Sefaz", onde se fala em desvio de R\$ 410 milhões (valor que aparece distorcido para mais do dobro), a juíza Oriana Gomes afirma que o Estado sofreu agressão em seu patrimônio e que nem sempre é possível achar o que foi desviado. 1 Em um texto intitulado "Eu e o processo penal do espetáculo", o advogado Marcos Lobo, um dos que tiveram bens sequestrados pela juíza Oriana Gomes, considerou o caso "performance vergonhosa de uma democracia". Diz ter combatido faz tempo o processo penal do espetáculo, mas prática "nefasta" persiste.

"Mocinha catita" Está na cadeia

Acusada de tráfico de drogas, Maria Lindalva foi presa em cumprimento de sentença condenatória definitiva expedida pela 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de São Luís

urante uma ação da Polícia Civil, por meio da Polícia Interestadual do Maranhão (Polinter), foi dado cumprimento de sentença condenatória definitiva, expedida pela 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de São Luís, em desfavor de Maria Lindalva Nascimento Santos, de 53 anos, mais conhecida como "Mocinha Catita", pelo crime de tráfico de drogas.

Mocinha Catita foi presa na manhã desta segunda-feira (13), ainda em sua residência localizada na Rua São Francisco, nº 27, no bairro do São Bernardo. A pena em descrédito dela é de dez anos de reclusão e mil e quinhentos dias de multa,



Maria Lindalva foi encaminhada ao presídio de Pedrinhas

por esse exercício criminoso.

A acusada foi conduzida até a sede da Polinter, onde deu mais esclarecimentos sobre a técnica desse delito, e em seguida encaminhada ao Complexo Penitenciário de Pedrinhas, onde está à disposição do Poder Judiciário.

Vale ressaltar que, no dia 11 de fevereiro do corrente ano, policiais do 6º BPM efetuaram a prisão de Marcos Aurélio Nascimento Santos, de 47 anos, o "Marcos Catita", irmão dela. O suspeito há muitos anos teria assumido o controle do tráfico de drogas na região, tendo contra si dois mandados em aberto na ocasião da prisão.

Juízes reúnem-se com desembargadores em encontro do programa de vitaliciamento

Como parte da quarta etapa do Programa de Vitaliciamento de Juízes do Poder Judiciário maranhense, o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Cleones Cunha, a corregedora-geral, desembargadora Anildes Cruz, o diretor da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (Esmam), Paulo Vélten, e o desembargador Jamil Gedeon, reuniram-se, ontem (13), com os juízes e falaram sobre a aproximação e disponibilidade que têm, diante do quadro de magistrados do Estado. Cleones Cunha afirmou que os novos juízes vivem a melhor fase do Judiciário maranhense, mesmo diante de tantas dificuldades enfrentadas no último ano e atualmente. O presidente do TJMA frisou aos

Licitações suspensas

Em atendimento a solicitação do MP, a Justiça do Maranhão determinou a suspensão imediata de 15 procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São João Batista.

As inconsistências na numeração dos procedimentos licitatórios, a ausência de publicação desses documentos nas edições anteriores do DO e a dificuldade em obter os editais demonstram que estavam sendo desrespeitados os direitos à igualdade de condições dos interessados.

- A 2ª vara de execuções penais da comarca da Ilha de São Luís suspenderá o atendimento ao público na manhã desta terça-feira (14), das 7h45 até as 12h35. As atividades da unidade serão retomadas a partir das 13h de hoje.
- A decisão foi tomada pelo juiz Fernando Mendonça, titular da vara, após aviso de desligamento programado da Cemar, dando conta da suspensão temporária do fornecimento de energia no imóvel onde funciona a 2ª VEP, em São Luís.

Vereadores

Pedreiras

Justiça determina nomeação de aprovados em concurso da Câmara de Vereadores

Uma decisão da 1º Vara de Pedreiras proferida na semana passada determina que o presidente da Câmara de Vereadores proceda à nomeação, posse e exercício dos candidatos convocados no prazo máximo de 30 dias após encerrado o prazo para os exames admissionais. Deverá o chefe do legislativo republicar, até esta terça-feira (14) a lista de convocação de oito candidatos e expedir novo edital de convocação, que deverá ser republicado no Diário Oficial do Município.

Os candidatos que atenderem a convocação deverão ser, 30 dias após os exames admissionais, nomeados, empossados e entrar em exercício. O concurso público foi realizado em 2012 e foram oferecidas 57 vagas.

A Câmara de Vereadores concordou com a proposta, comprometendo-se a expedir Edital de Convocação para apresentação de documentos e exames admissionais previstos no edital do concurso público, no prazo de 10 dias, para um cargo de Agente Administrativo e um cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, de acordo com a ordem de classificação do concurso, expedindo as portarias de nomeação dos dois cargos no prazo máximo de 40 dias, contados desta audiência, devendo os respectivos editais e portarias serem juntados aos autos. A Câmara se comprometeu, ainda, a prorrogar o prazo de validade do concurso público, pelo prazo de 02 (dois) anos, expirando em 13 de dezembro de 2016.

Procedimentos licitatórios são suspensos a pedido do MPMA em São João Batista

Em atendimento à solicitação do Ministério Público do Maranhão (MPMA), a Justiça determinou, em 7 de março, a suspensão imediata de 15 procedimentos licitatórios realizados pelo Município de São João Batista e anulação dos respectivos atos de execução. A decisão, proferida pelo juiz Ivis Monteiro, atende à Ação Civil Pública com pedido de tutela antecipada, ajuizada em 16 de fevereiro pelo titular da Promotoria de Justiça da comarca, Felipe Augusto Rotondo. Além da suspensão, também foi estabelecido que sejam apresentadas, em 48 horas, ao MPMA as cópias de todos os procedimentos licitatórios iniciados até a notificação da decisão. O Município deve, ainda, publicar os avisos de eventuais licitações no Diário Oficial. Em caso de pregões, a publicação deve ser feita no site do Tribunal de Contas da União (TCU) e outros meios eletrônicos, como determina a legislação. A multa estipulada é de R\$ 1 mil diários a serem pagos, individualmente, pelo prefeito João Cândido Dominici e pelo pregoeiro oficial do município e presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL), Sebastião Ricardo França Ferreira.

AÇÃO

Segundo o MPMA, as inconsistências na numeração dos procedimentos licitatórios, a ausência de publicação desses documentos nas edições anteriores do Diário Oficial e a dificuldade em obter os editais demonstram que estavam sendo desrespeitados o direito à igualdade de condições de igualdade a todos os interessados.

• As juízas Alice Prazeres Rodrigues (16ª Vara Cível de São Luís) e Ana Maria de Almeida Vieira (1ª Vara Execuções Penais de São Luís) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís, de ontem (13) até domingo (19)



As dificuldades também existiam na época em que eu e Anildes, por exemplo, fomos nomeados juízes. Chegávamos na comarca e não tínhamos onde trabalhar; despachávamos nos cartórios; e servidores, tínhamos apenas dois oficiais de Justiça. Claro que, quanto mais é oferecido, mais é cobrado!", ressaltou o presidente do TJ, Desembargador Cleones Cunha, reforçando a necessidade de um Judiciário bem estruturado e aparelhado. 'Maranhão sofre constante agressão', diz juíza que bloqueou bens de Roseana. @ RevistaISTOE Juiz absolve Roseana em ação que envolve Ricardo em desvios de recursos na Saúde

O juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela 7º Vara Criminal de São Luís, absolveu Roseana Samey da acusação de desvio de recursos da Saúde. A ex-governadora e outras 15 pessoas – dentre elas o ex-secretário de Saúde Ricardo Murad –, foram denunciadas no início de 2016 pelo Ministério Público por suposta responsabilidade no desvio de R\$ 1,95 milhão. PÁG. 12 [C1]

Saúde

Últimas Notícias

Juiz absolve Roseana em ação que envolve Ricardo em desvios de recursos na Saúde

O juiz Clésio Coelho Cunha, respondendo pela 7ª Vara Criminal de São Luís, absolveu Roseana Sarney da acusação de desvio de recursos da Saúde. A ex-governadora e outras 15 pessoas – dentre elas o exsecretário de Saúde Ricardo Murad -, foram denunciadas no início de 2016 pelo Ministério Público por suposta responsabilidade no desvio de R\$ 1,95 milhão. O dinheiro, segundo o MP, teria sido usado na campanha de 2010. Cunha decidiu pela absolvição sumária "por falta de conduta da acusada para o resultado das ações descritas". "[Roseana Sarney] Não era ordenadora de despesas para pagamento das obras e serviços executados na Secretaria de Estado da Saúde, sendo

que cabia ao secretário de Saúde Ricardo Jorge Murad esta atribuição, e no direito financeiro cabe ao ordenador de despesas demonstrar a regularidade da sua atuação administrativa", destacou. Clésio Cunha destacou, ainda, que "a descrição dos fatos imputados à ré Roseana Sarney Murad é imprecisa e genérica", e também frisou que é incorreto o conceito de que um chefe de executivo, por ocupar o comando da administração pública, é responsável por todos os atos dos seus subordinados, que estariam atuando em seu nome. O juiz também ponderou o fato de que na data da licitação supostamente fraudada para o desvio dos recursos, Roseana seguer estava no Maranhão. ссом INFORMAÇÕES DO BLOG DE GILBERTO LEDA)

Bens de Roseana

Considerando apenas os bens declarados por Roseana Sarney (PMDB) à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010 (vencidas por ela), a ex-governadora — que teve os bens bloqueados e as contas bancárias sequestradas pela Justiça maranhense por envolvimento no 'caso Sefaz' — conta com um patrimônio avaliado em pelo menos R\$ 7,8 milhões.

Entre os bens, Roseana tem casas em São Luís, Raposa e Brasília e um apartamento no Leblon (Rio).

'Mocinha Catita' é capturada em cumprimento a sentença condenatória

NELSON MELO

Em cumprimento a mandado de prisão por sentença condenatória, a Polícia Interestadual do Maranhão (Polinter) capturou Maria Lindalva Nascimento Santos, de 53 anos. "Mocinha Catita", como é conhecida, é integrante da "Família dos Catitas", famosa no bairro do São Bernardo, na capital, por comandar o tráfico de drogas e outros crimes. A localização dela aconteceu na manhã de ontem (13).

Com o mandado de prisão, decretado pela 2ª Vara de Entorpecentes da Comarca de São Luís, os investigadores seguiram à residência da foragida, na Rua São Francisco, no São Bernardo, onde a detiveram e a encaminharam à sede da Polinter, na região central de São Luís. De acordo com a Secretaria de Segurança Pública (SSP/MA), Maria Lindalva foi condenada a 10 anos de reclusão. Mas ela também foi sentenciada a uma multa de 1.500 dias.

O irmão dela, Marcos Aurélio Nascimento Santos (47), o "Marcos Catita", fora preso no dia 11 de fevereiro deste ano por policiais do 6°



'Mocinha Catita' faz parte da temida "Família dos Catitas", instalada no São Bernardo e bairros vizinhos

Batalhão de Polícia Militar (BPM), por suspeita de coordenar o tráfico de drogas na região, tendo contra si dois mandados em aberto.

OS "CATITAS"

A temida "Família dos Catitas" é muito conhecida no São Bernardo, Vila Brasil e bairros adjacentes, e tinha como líder Levy Vieira Silva Júnior, o "Júnior Catita", 28, que morreu no dia 9 de março de 2015, quando enfrentou policiais militares e integrantes do então Grupo Tático Aéreo (CTA) no Residencial Nova Vida, na região da Andiroba, zona rural da capital.

Este criminoso era suspeito por ao menos 40 homicídios na região metropolitana, e, segundo a polícia frisou à época, ele teria rompido com o Bonde dos 40 e criado sua própria facção, o Bonde dos 300. Com sua morte, "Marcos Catita" teria assumido a direção da facção, que passou a se estabelecer na Andiroba, Vila Vitória, Santa Bárbara e bairros adjacentes, que, atualmente, são territórios do Comando Vermelho (CV), segundo levantamentos atualizados feitos pelo Grupo de Serviço Avançado (GSA) do 6º BPM.